

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

na área CNAEF 481 — Ciências Informáticas Requeridas pelo candidato António da Silva Santos Ata nº 1 — Apreciação preliminar

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2021, pelas 17:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as
provas públicas para a atribuição do "Título de Especialista" na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas
solicitadas pelo candidato António da Silva Santos , de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de
Atribuição do Título de Especialista do ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT),
constituído por:
- António Manuel de Andrêa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-IPGT, que preside;
- António Fernando Vasconcelos Cunha Castro Coelho, na qualidade de representante do Instituto de
Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência;
- Firmino Oliveira da Silva, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado
pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia;
- José Carlos Lourenço Martins, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas,
indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia;
- Ricardo Ângelo Rosa Vardasca, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas,
indicado pelo Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém;
- Rui Jorge Silva Santos, na qualidade de representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos
A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º
206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do
pedido, sendo eles os seguintes:
1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista;
2) Currículo profissional;
3) Trabalho de natureza profissional
Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que:
a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há
mais de 10 anos e tenha mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são
requeridas as provas, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
b) Contudo, o seu Currículo Profissional não demonstra a qualidade e relevância associadas ao exercício
da profissão na área em causa, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos
10 anos;
c) O candidato apresentou um relatório que deverá ser reformulado, realçando aspetos da área científica
em causa
Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, solicitar à candidata:
1) Que o candidato deverá clarificar as suas competências profissionais, detalhando a contribuição
individual em cada um dos itens mencionados;
2) Que a estrutura do relatório sobre o trabalho em causa se oriente, na medida do possível, pelo modelo
proposto nas " <i>Normas Orientadoras para os Candidatos</i> ", disponível no site do ISLA-IPGT,
(https://www.islagaia.pt/pt/ensino-alias/titulo-de-especialista.html);



3) Que o candidato de	everá clarificar as suas competências profissionais e apresentar o referido relatório
até ao último dia do n	nês de fevereiro de 2022;
4) Que, de imediato,	uma cópia desta nova documentação deverá ser enviada a todos os membros do
Júri, por forma a que	se possa agendar a próxima reunião de Apreciação Preliminar;
5) Nessa mesma reur	ião será agendada a data de realização das provas públicas, caso o resultado seja
positivo, ou a candida	tura será recusada se o resultado for negativo
Nada mais havendo a	tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do
conhecimento e mer	ece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos
membros presentes	fisicamente nas instalações do ISLA-IPGT aquando da realização desta
videoconferência	
O Presidente do Júri:	(António Manuel de Andrêa Lencastre Godinho)
O Vogal:	(Firmino Oliveira da Silva)